

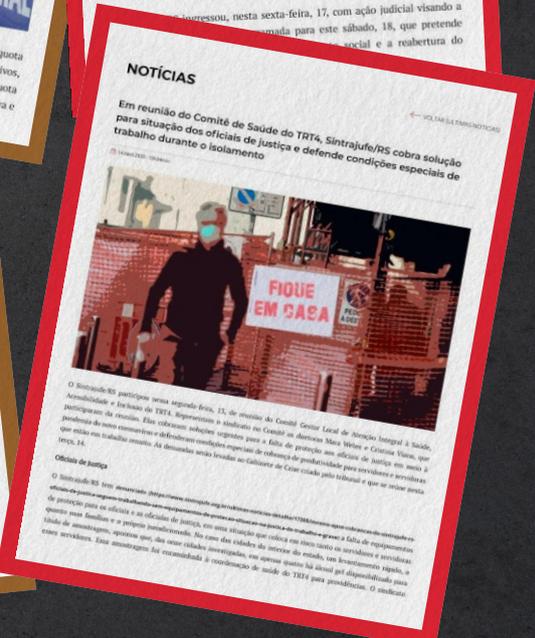
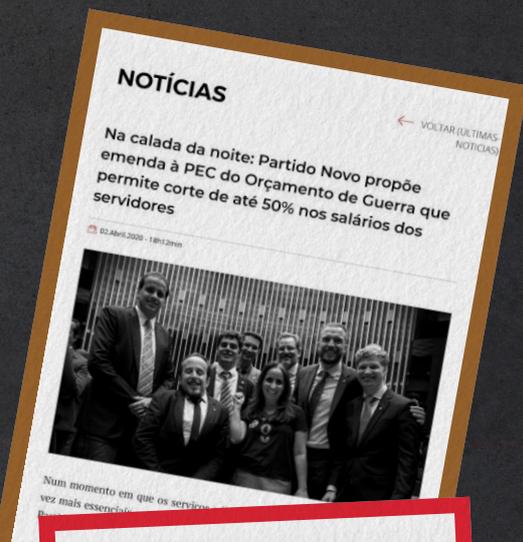


T-LIGA

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EDIÇÃO NÚMERO 415 ABRIL/MAIO DE 2020

ESTAMOS DISTANTES, MAS ESTAMOS JUNTOS





TURMA DA GELADEIRA CHEIA



► Paulo Guedes escolheu como se referir aos servidores públicos como a turma da “geladeira cheia”. Não se trata de um arroubo tão comum num governo que vive de crise, mas de uma escolha de como joga os milhões de desempregados e desassistidos contra o serviço público.

A demora em pagar os míseros R\$ 600,00 para uma massa de brasileiros desamparados que se aglomeram em frente às agências da Caixa Econômica Federal é uma demonstração de desprezo que o governo Bolsonaro nutre pelo povo.

Em vez de “encher a geladeira” dos famintos, ele acusa os que comem. Em vez de investir na educação, na pesquisa e na saúde pública, defende bovinamente os interesses do

sistema financeiro e aposta no aumento da dívida pública para engordar os ganhos de quem nunca perdeu.

É um governo que não se comove com o caos em Manaus ou com focos de covid-19 que se expandem em diversas cidades do país. A roda do engenho não pode parar, não importa se custará vidas, afinal, “alguns vão morrer, essa é a vida”. Em vez de um plano nacional de hospitais de campanha, garantia de emprego e salários, frigoríficos para os corpos e levantamento da capacidade dos cemitérios.

Ao invés de enfrentar a desigualdade social, Bolsonaro joga com ela da mesma forma que denuncia o “privilégio” dos que têm carteira assinada contra os que vivem do

trabalho informal. É um governo que, segundo ele mesmo, explicando seu programa junto a representantes da extrema-direita dos Estados Unidos em março de 2019, veio para desconstruir, e não para construir.

O governo Bolsonaro não quer a encher a geladeira do povo, ele joga com a fome e a morte para seguir rumo ao caos, pois é em meio à crise que poderá se impor pela força. Não está só para isso, conta com aqueles que aprovaram a reforma da Previdência e dão guarida às MPs que permitiram reduzir salários e direitos.

Estamos ao lado dos que querem comer, estudar, sorrir e viver. Não haverá nenhum futuro para o Brasil e para o serviço público com o governo Bolsonaro e sua política.

SINTRAJUFE INTEGRA COMITÊ POPULAR EM DEFESA DO POVO E CONTRA O CORONAVÍRUS

▶ O Sintrajufe/RS está fazendo parte das ações do Comitê Popular em Defesa do Povo e Contra o Coronavírus. A iniciativa de criação do Comitê reúne movimentos populares, sindicatos, centrais sindicais e outras entidades do Rio Grande do Sul com o objetivo de propor e construir ações de combate ao coronavírus e de defesa da vida e da solidariedade.

O Comitê está atuando para divulgar ações solidárias de proteção sanitária e econômica de setores mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, atua politicamente em ações de enfrentamento amplo à crise. Defende medidas como a revogação da emenda constitucional 95/2016 (congelamento de investimentos) e taxação das grandes fortunas, além da valorização dos serviços públicos e do SUS.

No manifesto de lançamento do Comitê foram propostas nove medidas urgentes:

- 1) Manutenção do isolamento social como política pública necessária para a gestão da crise sanitária;
- 2) Garantia dos salários e dos empregos públicos e privados durante todo o período da pandemia;
- 3) Pagamento imediato da renda básica com urgência como forma de garantir as condições do isolamento social;
- 4) Equipamentos de EPI a trabalhadoras e trabalhadores dos serviços essenciais – Garantir as condições de trabalho (EPIs, rotinas, isolamento, etc.) para trabalhadores dos serviços emergenciais – saúde, assistência social, limpeza urbana, comércio de alimentos, abastecimento água, luz, combustíveis, transportes público e de carga;
- 5) Distribuição de cestas básicas – Garantir as medidas emergenciais de segurança alimentar com a distribuição dos recursos da merenda escolar em cestas básicas e distribuição via as redes de apoio da assistências social, apoio às iniciativas do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
- 6) Fortalecer o SUS de condições efetivas para dar conta das internações para todas e todos, como hospital de campanha, respiradores, mais profissionais, informações nítidas;
- 7) Garantir acesso a água potável, luz e gás sem custos nas comunidades;
- 8) Controle social e transparência do uso dos recursos públicos e das políticas de doações e de distribuição de alimentos e de renda;
- 9) Medidas de higienização dos espaços públicos e nos veículos de transportes coletivo.

Sustentável do RS de coleta e distribuição de cestas básicas, retomada da Aquisição Direta de Alimentos da agricultura familiar e das cooperativas;

Acompanhe nos meios de comunicação do Sintrajufe/RS a divulgação de ações de solidariedade das quais você pode participar com doações.



O Sintrajufe/RS lançou neste ano o T-Conecta, um instrumento de envio de mensagens por WhatsApp a partir do qual você poderá ficar informado ou informada sobre as principais notícias e atividades referentes aos seus interesses. Já são mais de 600 inscritos! Neste momento em que não estamos juntos fisicamente, é mais uma forma de o sindicato manter contato com a categoria, que, dessa forma, recebe em primeira mão as informações mais importantes.

Com a nova ferramenta de comunicação do Sintrajufe/RS, os servidores e as servidoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União estão cada vez mais conectados.

Participe também! Cadastre o número (51) 99986-9113 na agenda do seu celular, envie "Oi, Sintrajufe" para esse número pelo WhatsApp e siga as instruções que iremos enviar.



GOVERNO BOLSONARO E ALIADOS APROVEITAM-SE DA CRISE DE SAÚDE PARA ATACAR DIREITOS



► Neste momento, dezenas de pessoas morrem ao redor do mundo por conta da pandemia do novo coronavírus, e os governos da maioria dos países buscam enfrentar de forma humanitária a crise sanitária. Enquanto isso, os brasileiros e as brasileiras buscam sobreviver não apenas à covid-19, mas a um governo que trata a situação emergencial como uma oportunidade para atacar os trabalhadores e as trabalhadoras. Jair Bolsonaro (sem partido), Paulo Guedes e lideranças do Congresso Nacional alinhadas com as políticas econômicas do governo, como Rodrigo Maia (DEM-RJ), tentam aproveitar o momento para aprovar medidas que acabam com direitos da população e desmontam os serviços públicos.

A resposta do governo ao novo coronavírus tem sido construir a falsa oposição entre geração de empregos e proteção da saúde. Bolsonaro, Guedes, os grandes empresários e os banqueiros não se importam com a vida dos brasileiros e das brasileiras, como afirmou categoricamente o presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, para quem a vida não tem “valor infinito” e “o vírus tem que ser balanceado com a atividade

econômica”. Nessa linha, o governo lançou a campanha “O Brasil não pode parar”, estimulando o rompimento do isolamento social. Com quase 30 mil mortos no momento em que esta edição é fechada, a Itália optara pelo mesmo tipo de política que Bolsonaro tem aplicado no Brasil, minimizando a crise e demorando a defender o isolamento social. O resultado é catastrófico. Em Milão, onde mais de 5 mil mortes foram registradas em um mês, o prefeito Giuseppe Sala admitiu que errou ao divulgar o vídeo de uma campanha que defendia que a cidade “não pode parar”, agora copiada pelo governo Bolsonaro.

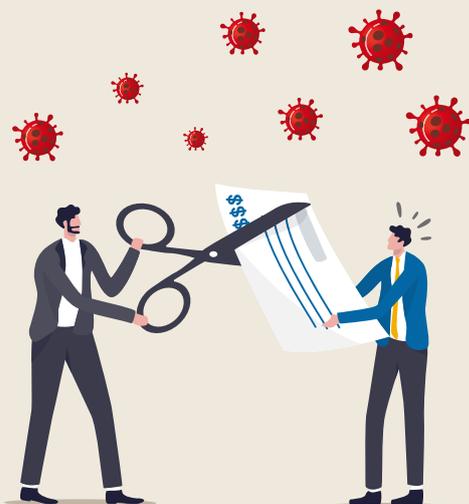
Mesmo em países cujos governos adotam o discurso da necessidade de retomar as atividades produtivas em vez de proteger a vida

da população, como é o caso dos Estados Unidos, as políticas econômicas são de estímulo ao investimento, proteção ao emprego e garantia do mínimo de renda para trabalhadores e trabalhadores e desempregados. No Brasil, o governo constrói a cada pronunciamento um verdadeiro genocídio, jogando as pessoas para a morte delas mesmas e de seus familiares e, ao mesmo tempo, aplica medidas econômicas que buscam garantir a manutenção da alta taxa de lucro do grande empresariado. Aproveita, ainda, para tentar acelerar medidas que desmontam os serviços públicos para direcionar mais recursos aos banqueiros e especuladores. Na crise, aprofunda sua política de tirar dos mais pobres para dar aos mais ricos.

Carolina Antunes - PR



CONFISCO SALARIAL



► A política para ampliar os lucros dos ricos no Brasil costuma ser, em vez de ampliar as receitas, reduzir as despesas. E, tanto no caso do setor privado, quanto do Estado, a fórmula mágica dos poderosos para reduzir despesas é uma só: reduzir os salários e demitir. No caso do setor privado, o objetivo é o próprio lucro. No caso do Estado, as tentativas de reduzir os salários dos servidores visa redirecionar os recursos para abastecer o mercado financeiro.

Por isso, Bolsonaro e Guedes tentaram, inicialmente, aproveitar a crise sanitária para aprovar a chamada “PEC Emergencial”, que permite a redução de salário e jornada dos servidores e das servidoras em até 25%. Os trabalhadores do setor privado também são alvo: a Medida Provisória (MP) 927/2020, editada por Bolsonaro, autorizou a suspensão dos contratos de trabalho por até quatro meses; sob pressão, o governo voltou atrás e revogou esse trecho da MP, mas, quando esta edição é fechada, Bolsonaro e Guedes preparavam nova medida autorizando a suspensão, “compensada” pelo pagamento de seguro desemprego.

ALTERNATIVAS REAIS PARA SALVAR VIDAS E A ECONOMIA



► O Sintrajufe/RS, juntamente com muitas entidades de diversas áreas, como o Conselho Nacional de Saúde, tem defendido como medida urgente a revogação da emenda constitucional (EC) 95/2016, que congela os investimentos públicos por vinte anos. Essa emenda já prejudicou nosso país em várias áreas; somente no SUS, deixou de aplicar 20 bilhões, dinheiro este que afeta diretamente a área da saúde pública e, neste grave momento, prejudica áreas que, se estivessem atendidas, ajudariam no combate à pandemia, nas pesquisas ou mesmo na capacidade de investimento do governo para fortalecer a economia do país.

Além da revogação da EC 95/16, outras ações poderiam ser eficientes tanto para ampliar a capacidade de enfrentamento ao vírus quanto para proteger a economia. É o caso da taxaço das grandes fortunas e de outras

medidas tributárias que recolham dos mais ricos um maior volume de recursos para serem destinados ao que é público. Um estudo recente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) aponta justamente nesse sentido. A auditoria e suspensão do pagamento dos juros e amortizações da dívida pública é outra alternativa que vem sendo defendida por diversas entidades e que geraria recursos para o governo combater a crise.

Ao contrário do que o governo tenta defender, não há contradição entre empregos e saúde. Os trabalhadores e as trabalhadoras precisam ter sua renda garantida e, ao mesmo tempo, suas vidas protegidas. E, como se vê, há caminhos concretos para isso. Não vamos colocar nossas vidas e as vidas de nossos familiares e amigos à disposição dos donos do poder e do dinheiro.



SINTRAJUFE DIVULGA CARDS COM ORIENTAÇÕES E DICAS PARA MOMENTO DE CRISE SANITÁRIA E ISOLAMENTO

► Desde o início da crise sanitária, com a chegada da pandemia do novo coronavírus ao Brasil, em meados de março, o Sintrajufe/RS cobrou dos tribunais medidas de proteção aos servidores e às servidoras e, ao mesmo tempo, buscou dar suporte para que os colegas passem, da forma mais saudável e segura possível, pelo período de distanciamento e isolamento social. O sindicato publicou, em seus perfis e páginas nas redes sociais, séries de cards que trazem dicas e orientações para esse difícil e inédito período que estamos vivendo.

A organização do trabalho remoto, dicas de sites para baixar livros gratuitamente, cursos online gratuitos e orientações sobre como lidar com crianças no período de trabalho em casa foram alguns dos temas abordados, sempre tendo como base afirmações de especialistas da área.



SINDICATO ABRE CANAL EXCLUSIVO PARA QUESTÕES DE TRABALHO RELACIONADAS AO NOVO CORONAVÍRUS

► O Sintrajufe/RS abriu um canal de comunicação com a categoria para auxiliar na proteção dos colegas frente à crise de saúde gerada pela proliferação do novo coronavírus (covid-19). O canal, via e-mail, é destinado a denúncias, dúvidas e orientações sobre a situação nas relações de trabalho dos órgãos do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul. Para fazer contato, envie e-mail para coronavirus@sintrajufe.org.br.





EM MEIO À PANDEMIA, COLEGAS ADAPTAM ROTINAS E BUSCAM PROTEGER SAÚDE E DIREITOS

► Somado ao trabalho diário para a Justiça Eleitoral, Eduarda Casales Santos tem tido, nas últimas semanas, outra tarefa essencial: manter em casa as três idosas com quem divide moradia desde que as medidas de isolamento social entraram em voga em meio à pandemia do novo coronavírus. Manter o próprio isolamento e resguardar as três idosas nem sempre é tarefa fácil, mas é contribuição fundamental em um momento no qual o grande desafio de

brasileiros e brasileiras é ficar em casa, de forma a proteger a saúde de todos e todas.

Para os trabalhadores mais precarizados, há ainda a batalha pela sobrevivência econômica que impede a fome. Para a maioria de trabalhadores e trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, as rotinas foram alteradas e o trabalho remoto em situação de confinamento exige também novas organizações em casa.



Divulgação

PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA, RISCOS AMPLIADOS

Divulgação



► Embora boa parte da categoria esteja trabalhando em casa, há segmentos que seguem tendo que se expor às ruas. É o caso dos oficiais de justiça, como Frederico Ritter, colega da Justiça do

Trabalho. Como seus colegas oficiais, Frederico trabalha, agora, cumprindo os mandados urgentes. Até o fechamento desta matéria, apesar dos reiterados pedidos do segmento e do Sintrajufe/RS, o TRT4 ainda não havia disponibilizado equipamentos de segurança para esses trabalhadores e trabalhadoras, ampliando o risco para eles e suas famílias. Além disso, como Frederico ressalta, os oficiais de justiça transformam-se em vetores de transmissão, já que têm contato com diversas pessoas em locais diferentes.

Para as famílias, é uma preocupação constante. Frederico sai de casa apenas para os mandados e eventuais idas ao mercado ou à farmácia. Em casa, tudo tranquilo: divide a moradia com um filho e uma filha, de 17 e 21 anos, e o namorado da filha e conta que a rotina em casa está bem organizada. Ele explica: “como moramos em uma casa, fica mais fácil. Cada um tem seus

cantos, suas atividades (estudo à distância eles, eu trabalho), seus hobbies. Nos encontramos no almoço, que faço todos os dias, e de noite descontraímos com música, conversa”. O colega conta que tem mantido atividades físicas e domésticas com o celular sempre por perto, para o caso de haver algum mandado para cumprir ou informação a prestar aos colegas e à chefia – tudo isso pelo grupo de WhatsApp. E aí começam as preocupações: ele prevê um aumento expressivo de reintegrações, fechamento de estabelecimentos, penhoras e remoções a partir do momento em que as empresas demitirem, abrirem as portas contrariando os decretos municipais e estaduais ou não pagarem salários. Se essas tarefas continuarem a ser desempenhadas sem os equipamentos de proteção necessários, como fica a saúde dos oficiais e de suas famílias?



FICAR EM CASA E PROTEGER OS IDOSOS

▶ Para Eduarda, embora protegida em casa, a preocupação com o trabalho remoto também apareceu nos primeiros dias. Ela conta que não houve planejamento, de forma que, no início, foi necessário organizar rapidamente uma rotina. Com o avanço da pandemia, levou para morar com ela a mãe, de 83 anos, uma amiga da mãe, de 70 anos, e uma cuidadora, de 60 anos, que já trabalhara com ela e que estava desempregada. A mãe tem Alzheimer, o que reforça os cuidados necessários.

Enquanto a amiga e a cuidadora atendem a mãe, Eduarda mantém a casa abastecida, com idas ao mercado que são “horríveis”, como conta: “mercado cheio, gente encostando na gente, parece que a ficha não caiu!”. De fato, embora cidades como Porto Alegre estejam com aparência de vazias – e com muita gente de fato em isolamento –, há quem ainda subestime a crise sanitária. Não é o caso de Eduarda, que mantém ao máximo o isolamento. Em sua rotina de teletrabalho, instala-se em um quarto independente e diz que, apesar do susto inicial, o trabalho está fluindo bem, com toda a demanda sendo atendida. Ela trabalha na secretaria de Orçamento do TRE.

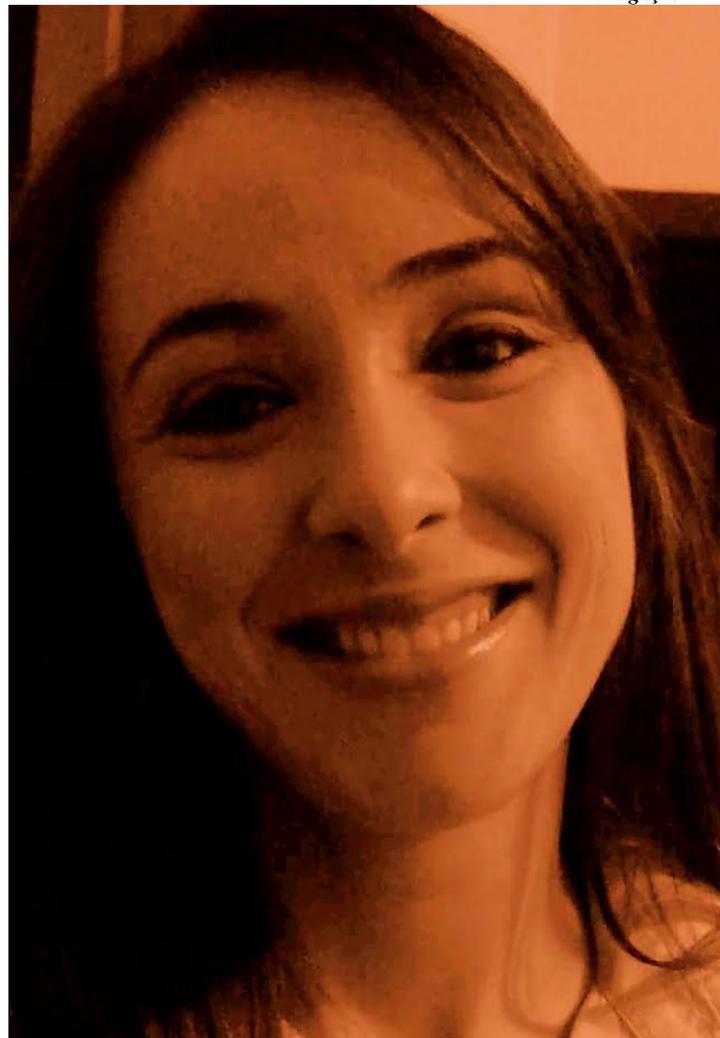
ROTINA ALTERADA COM AS CRIANÇAS EM CASA

▶ Enquanto Eduarda divide o dia a dia com idosas, há, na outra ponta, famílias que se viram precisando dividir o novo “local de trabalho” – a própria casa – com os filhos. Rosimara Silva Kasper, da Justiça Federal de Cachoeira do Sul, tem duas crianças – uma filha de 10 anos e um filho de 7. “Nossa rotina alterou bastante, na medida em que não só eu tenho que trabalhar a minha carga horária em casa, como eles também têm que fazer as tarefas que a professora manda. Então no início a gente ficou um pouco perdido, depois a gente conseguiu criar uma rotina de horários”, explica Rosimara. A família mora na área rural, o que também facilita a adaptação, já que há mais espaço e atividades físicas e recreativas que podem ser feitas, como andar a cavalo ou de bicicleta e pescar: “a gente está isolado, mas não confinado”. Como o marido tem 59 anos, próximo ao grupo de risco, apenas Rosimara sai de casa, e só quando realmente necessário, procurando concentrar todas as necessidades em apenas uma saída.

Rosimara já trabalhava em casa uma vez por semana, motivo pelo qual já tinha um espaço fixo para trabalhar. Com as crianças em casa, as rotinas mudam, mas nada que não seja contornável – especialmente pelos espaços disponíveis, como destaca. Mas ela

preocupa-se com os colegas de trabalho: nas reuniões online que vêm ocorrendo, nota que os que estão de fato isolados sentem mais carência de se enxergar, de conversar pessoalmente, etc. Ao mesmo tempo, há pressão gerada pelo próprio ritmo de trabalho imposto pelo momento: “a gente é vara única, então temos bastante processos previdenciários, e o fato de o INSS ter colocado os servidores em teletrabalho afetou o nosso serviço também”, relata. Mesmo assim, Rosimara explica que “temos recebido um suporte muito bom da administração, da parte da tecnologia de informação, da parte da Corregedoria... a diretora e a juíza estão sempre à disposição, nós estamos todos nos ajudando”.

Divulgação



REVEZAMENTO NO TRABALHO E ISOLAMENTO FAMILIAR

Divulgação



► O agente de segurança Rodrigo Roxo, da Justiça do Trabalho, também tem duas crianças em casa, duas filhas, e também divide a moradia e as tarefas com a cônica, mas segue precisando sair para trabalhar. Os agentes de segurança que não estão nos grupos de risco estão trabalhando em sistema de rodízio. Em casa, Rodrigo conta que está tomando todos os cuidados. Juntamente com sua esposa, que é servidora estadual, faz o acompanhamento das atividades escolares das duas filhas – todas as atividades delas estão sendo virtuais. Procuram, ainda, realizar atividades físicas em conjunto.

Mas, uma vez por semana, é preciso deslocar-se para o trabalho, o que Rodrigo faz de carro. O atendimento, conforme relata, tem sido, em geral, para usuários que querem acessar os bancos. Nesses casos, os agentes de segurança têm mantido as orientações e o distanciamento, usando álcool gel constantemente. O uso dos equipamentos de segurança individual (EPIs), porém, não está assegurado: conforme Rodrigo, quem quiser pode utilizar máscara e luvas, mas nem todos o fazem, já que a administração não está fornecendo os equipamentos.

PARA APOSENTADOS, CONVERSAS ONLINE COM OS AMIGOS

► Um dos principais grupos de risco para o novo coronavírus são os idosos. Aos 76 anos de idade, Clênio José Borges, aposentado do TRF4, mantém uma vida ativa, mas, neste momento, conscientizou-se e decidiu ficar em casa para proteger sua saúde. De qualquer forma, Clênio já gostava mais de ficar em casa, mas estranha não poder caminhar para se exercitar. Mas “vai levando”, como diz, já que o momento exige esse tipo de sacrifício. Lê jornais, ouve bastante música e até escreve poemas e contos: “escrever, para mim, é uma terapia”, e completa: “assim vou preenchendo o meu tempo de aposentado, agradecendo a Deus por ainda ter saúde”.

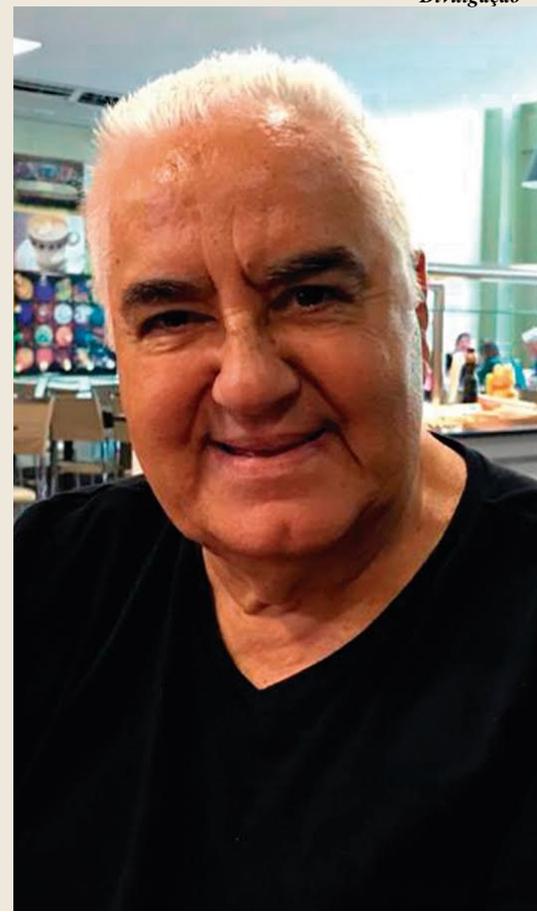
Clênio tem esposa, um casal de filhos adultos e um casal de netos, todos morando em Porto Alegre. Conta que vê a filha e o neto diariamente e que todos estão mantendo todos os cuidados. A filha é quem faz as compras para ele e paga as contas no banco. Seu filho, por sua vez, é técnico

eletrônico no Hospital Moinhos de Vento “e convive diariamente com esse problema do vírus, mas com todos os cuidados, e me aconselha o que fazer”. Com os antigos colegas, hoje aposentados, Clênio tem mantido contato por WhatsApp. Ele diz que os amigos estão preocupados, tanto com a crise de saúde quanto com as medidas que o governo de Jair Bolsonaro (sem partido) tenta impor, ameaçando os salários dos servidores.

Mesmo preocupados e chateados com a necessidade de isolamento, Clênio e os amigos entendem que não é momento de sair de casa e que a responsabilidade é de todos: “só assim para não cair nas garras do vírus”, define. Como ele, Eduarda, Frederico, Rosimara e Rodrigo ficam em casa o máximo que podem. Procuram adaptar suas rotinas, curtem as famílias, aproveitam o tempo disponível e esperam dias mais leves, preocupados com a saúde e os salários, mas conscientes de seu papel neste momento e

confiantes de que é possível passar pela crise com o mínimo de danos, protegendo os trabalhadores, as trabalhadoras e suas famílias.

Divulgação



ASSESSORIA DE SAÚDE DO SINTRAJUFE ESCLARECE DÚVIDAS SOBRE COMO SE CUIDAR EM MEIO À PANDEMIA E AO ISOLAMENTO

▶ A crise sanitária desencadeada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19) exige medidas de proteção para todos e todas. No caso dos trabalhadores e das trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público, o trabalho remoto imposto pela pandemia, combinado ao isolamento social,

traz ainda outros desafios para a saúde física e mental. A seguir, o Sintrajufe/RS publica entrevistas com dois dos integrantes da assessoria de saúde do sindicato, o médico do trabalho Geraldo Azevedo e a médica do trabalho e psicanalista Ana Achutti.

Eles destacam a importância

do isolamento social e de medidas que ajudem todos e todas a se manterem saudáveis física e mentalmente. Para outras informações, uma boa fonte de esclarecimentos pode ser o número de WhatsApp disponibilizado pelo Ministério da Saúde: (61) 99938-0031.

GERALDO AZEVEDO, MÉDICO DO TRABALHO

QUAL A AVALIAÇÃO DA ATUAL FASE DA PANDEMIA E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO?

▶ No início de abril, tivemos a notícia de que alguns hospitais só estão atendendo a situações de emergência. Estima-se que o pico da epidemia aconteça em aproximadamente três semanas. Os Estados Unidos, que iniciaram medidas de distanciamento social depois do Brasil, já têm cerca de um terço dos casos do mundo e registraram o recorde de mortes em um dia – 1.169 entre as noites de 1º e 2 de abril. Significa que devemos ter cuidados extremos, manter em casa a maior parte possível da população. Ainda vai piorar muito antes de melhorar.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO ISOLAMENTO HORIZONTAL?

▶ Visa reduzir o contato entre infectados e não infectados e, com isso, evitar que um número gigantesco de pessoas esteja doente em poucos dias, o que levaria ao colapso imediato do sistema de saúde, tendo como outra consequência um número de mortes também gigantesco. É isso que se chama de achatamento da curva nos gráficos

com número de casos e tempo, contado em dias ou semanas. Tentar evitar que mais pessoas fiquem doentes e, principalmente, ao mesmo tempo.

QUANTO TEMPO É ESTIMADO AINDA DE NECESSIDADE DE ISOLAMENTO HORIZONTAL E COMO SE IMAGINA ESSA VOLTA?

▶ Dificilmente menos do que 4 a 5 meses. É muito provável que se liberem algumas atividades durante algum tempo, monitorando o surgimento de novos casos e voltando a restringir dependendo da expansão da epidemia. Esse processo de liberar/restringir deverá seguir por mais tempo, ainda difícil de estimar.

COM O TRABALHO REMOTO EM TEMPOS DE CONFINAMENTO, QUAIS CUIDADOS SE DEVE TER COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM CASA?

▶ Semelhantes aos do nosso local de trabalho. Se preparar como fosse sair de casa. Devemos realizar pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados e saindo da posição de trabalho,

levantar da cadeira, fazer alongamentos, ter cadeira e mesa confortáveis, ambiente bem iluminado e com conforto térmico.

E SE TIVER ALGUM SINTOMA, O QUE SE DEVE FAZER?

▶ A orientação geral é de que casos comuns de resfriado sem febre deverão permanecer em casa. Fazer contato com seu médico em caso de febre e mal-estar ou buscar orientações pelos telefones 156, em Porto Alegre, e 150 nos demais municípios. O Ministério da Saúde está disponibilizando um aplicativo (TeleSUS) que vai auxiliar a identificar as condutas necessárias e vai monitorar a evolução de quem entrar em contato.





ANA ACHUTTI, MÉDICA DO TRABALHO E PSICANALISTA



Divulgação

COMO CONTROLAR A ANSIEDADE E O MEDO EM UM MOMENTO COMO ESTE, DE AMEAÇA GRAVE À SAÚDE?

▶ Se informando em fontes técnicas confiáveis, evitando entregar muito tempo para as redes sociais, checando informações. É importante informar-se o suficiente para fazer corretamente o que é preciso ser feito; orientar e apoiar o seu entorno, conversar com pessoas afetivamente próximas. Entender do que se trata, de forma objetiva, conhecer e cumprir os cuidados adequadamente, como manter a higiene e o isolamento. Buscar a escuta de um familiar, um amigo ou profissional. Fortalecer vínculos, exercitar a tolerância e o olhar para o outro. O humano se reforça em grupo. Nesse momento, evite embates, busque grupos/pessoas afins.

DE QUE FORMAS É POSSÍVEL LIDAR MELHOR COM O CONFINAMENTO E O ISOLAMENTO SOCIAL ESTANDO SOZINHO (A) EM CASA OU DIVIDINDO A ROTINA COM MAIS PESSOAS?

▶ Não focar na condição de isolamento. E, sim, perceber como uma rara oportunidade de não estar condicionado ao ritmo demandante da vida antes normal, sem tempo para si. É um período em que

podemos estar mais responsáveis por nossas escolhas. Na vida até então normal, na maioria das vezes, achamos que decidimos tudo, mas na verdade passamos em geral dando conta de demandas externas. Podemos descobrir que somos boa companhia para nós mesmos ou identificar que temos mais falhas na interação com o outro do que pensávamos; em vez de reagir jogando no outro ou nos deprimindo, podemos aproveitar para ter a grandeza de tentar fazer melhor, escutar o outro e incentivar que também nos escute.

QUAIS OS POSSÍVEIS IMPACTOS DO TRABALHO REMOTO CONFINADO E COMO SE PODE AJUDAR A MANTER A SAÚDE MENTAL DURANTE ESSE PROCESSO?

▶ Para o trabalho remoto, tende a ser conveniente que fique delimitado às horas contratadas, em um período de retirada das outras novas rotinas domésticas, que não invada sua privacidade e tempo com a família ou amigos, mesmo à distância. Mas não estará errado se alguém o fizer de forma aleatória, livre de rotina, uma vez que o cumpra e isso não impeça sua intimidade. Cada um pode ver o que melhor lhe serve.

ACOMPANHAR MUITAS NOTÍCIAS SOBRE A PANDEMIJA AJUDA OU ATRAPALHA?

▶ Tudo que é demais tende a perder seu efeito benéfico. Na sua pergunta, o "muitas" condena a uma resposta no sentido negativo; "muitas", atrapalha, até porque estamos em meio a novos paradigmas de confiabilidade, tanto em relação à mídia formal, como entre nós. O importante é boa informação, técnica e objetiva. Entender o que é

essa novidade, o que se sabe dela até o momento, aprender as medidas que vêm sendo consolidadas pelas experiências de quem já vem vivendo isso, e nos anteciparmos. Diante das dúvidas que surgem, buscar as fontes técnicas e que mostrem compromisso com a vida.

ONDE PROCURAR AJUDA SE SENTIR QUE SE PRECISA DE APOIO?

▶ Inicialmente, nas relações já existentes com os profissionais que os assistem; apenas, agora, de modo remoto. Para aqueles que não os têm ou não conseguem por qualquer questão acessá-los, existem iniciativas de apoio remoto. O SUS possuía uma rede articulada de assistência em saúde mental de excelente qualidade técnica, de acolhimento e acompanhamento, em progressivo desenvolvimento. Infelizmente, vem sendo desmontada agressivamente, em especial nos últimos anos, precarizando e desassistindo a população.

Hoje, as alternativas criadas emergencialmente e que estão atuando, são duas:

Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre - SPPA: (51) 32243340
Apoio por telefone, gratuito, chamadas para interação telefônica com profissionais voluntários

Centro de Estudos Luiz Guedes - CELG, ligado ao Hospital de Clínicas (HCPA)
(51) 98018-9067 (WhatsApp)



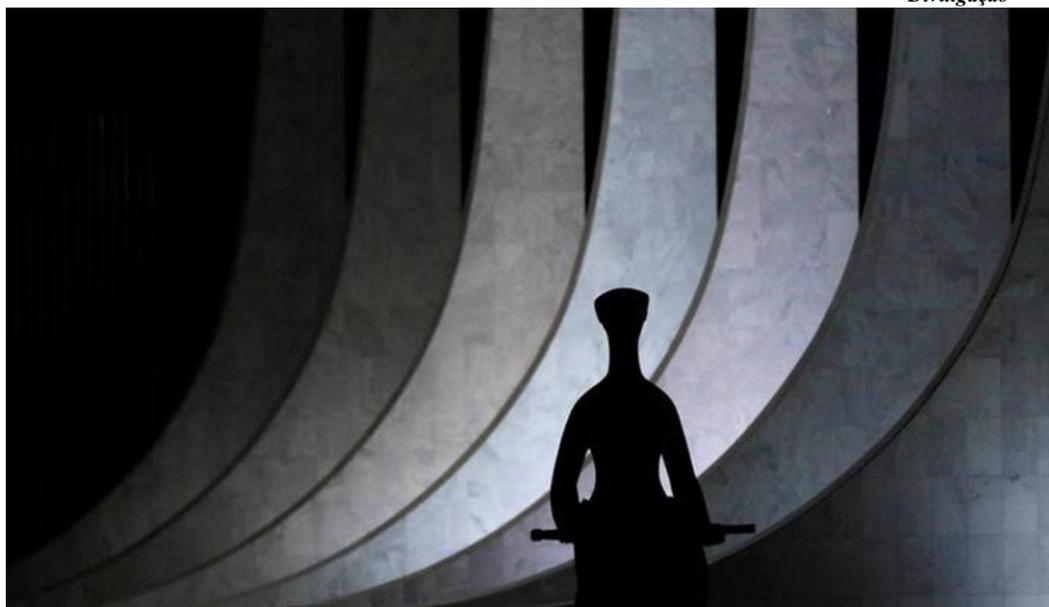
SINTRAJUFE OBTÉM LIMINAR FAVORÁVEL NA AÇÃO PARA REVOGAR O AUMENTO DA ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIA

Divulgação

▶ No dia 28 de abril, o Sintrajufe/RS obteve decisão liminar favorável na qual foi determinada a suspensão do aumento da alíquota contributiva previdenciária de 11% para 14%, bem como das alíquotas progressivas no cálculo da contribuição previdenciária, instituídas pela emenda constitucional (EC) 103/2019. No dia seguinte, o sindicato promoveu uma live na qual o advogado Carlos Guedes Jr., do escritório Silveira, Martins, Hübner, que presta assessoria jurídica ao sindicato, falou sobre a decisão do juiz federal Ricardo Nüske, da 13ª Vara Federal.

Carlos Guedes explicou que a discussão de que trata a decisão liminar vem sendo travada mais intensamente desde a promulgação da EC 103/2019, de reforma da Previdência, com várias ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) apresentadas no Supremo Tribunal Federal. A decisão liminar, no entanto, foi clara e objetiva em suspender e afirmar que o aumento de alíquota, de 11% para 14%, não se aplica para a base de trabalhadoras e trabalhadores representada pelo Sintrajufe/RS (Judiciário Federal e Ministério Público da União do RS). Também afastou, “de forma contundente”, de acordo com o advogado, a aplicação de alíquotas progressivas (que chegam a 22%).

Para o advogado, a liminar conquistada pelo Sintrajufe/RS é um avanço em relação à discussão nacional, devido à qualidade argumentativa da decisão, e um “ganho histórico”. Ele apontou que o juiz Nüske conseguiu sintetizar argumentos que ocupam centenas de páginas nas ADI e que os argumentos poderão balizar diversos outros processos. O advogado entende que as três linhas



de argumentação que embasam a decisão de Nüske podem ser aceitas, inclusive, no mérito. O juiz argumentou que o aumento implementado pela reforma da Previdência viola três princípios: da precedência do custeio e da regra de contrapartida; da proibição do efeito de confisco; e da isonomia. Sobre o confisco, Carlos Guedes lembrou que, há 21 anos, o Sintrajufe/RS propôs uma ação coletiva de suspensão da sistemática de alíquotas progressivas para servidores públicos federais, prevista em lei de 1999. Na época, o sindicato conseguiu a suspensão e, no mesmo ano, o STF julgou essa sistemática inconstitucional.

“O Sintrajufe/RS foi o pioneiro na discussão nacional de 1999 e novamente é o pioneiro na discussão nacional, com resultado concreto, que a decisão”, afirmou Carlos. O STF afirmou, naquela decisão, que as alíquotas progressivas caracterizariam tributação confiscatória, devido à aplicação conjunta de tributos que os servidores teriam que pagar, entre eles, o imposto

de renda. A decisão do juiz Nüske reafirmou essa característica.

Outro ponto destacado, em que as decisões de 1999 e a recente liminar dialogam, diz respeito ao entendimento sobre o sistema previdenciário. O aumento da alíquota teria de ser acompanhado de algum benefício como contrapartida, o que não ocorreu em 1999 e menos ainda na reforma de 2019. Segundo advogado, foi “uma violação da regra básica do sistema previdenciário”. Por fim, Carlos falou sobre a isonomia, para ele um referencial a partir da decisão liminar conquistada pelo sindicato. Os servidores civis da União, desde 1º de março, estão submetidos a um regramento não isonômico em relação aos servidores públicos das outras esferas, pois nos demais as alíquotas só podem ser implementadas a partir de leis locais. E mesmo entre os servidores da União, há tratamento anti-isonômico, uma vez que os militares não estão atingidos pelo mesmo regramento. Essas, segundo Carlos, são rupturas no sistema previdenciário.

SINTRAJUFE ATUA PARA GARANTIR EPIs PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TRT4

▶ No dia 16 de abril, o Sintrajufe/RS protocolou ação civil pública exigindo que o TRT4 forneça equipamentos de proteção individual (EPIs) para os oficiais e as oficiais de justiça. No momento do fechamento desta edição, a ação está com prazo para que o sindicato responda questionamento da Presidência do TRT4, no qual a administração afirma que a medida administrativa tomada pelo tribunal, de garantir o reembolso de até R\$ 70,00 para oficiais que comprem os equipamentos, supre a demanda do Sintrajufe/RS. O sindicato busca dialogar com a administração buscando a garantia da proteção para que os oficiais possam trabalhar em segurança.

A ação demanda que os EPIs sejam distribuídos a todos os oficiais e as oficiais que estejam cumprindo ou venham a cumprir mandados judiciais urgentes de forma presencial. Os equipamentos mínimos destacados pela ação do Sintrajufe/RS são álcool



gel e máscaras que se enquadrem nas especificações técnicas determinadas pelo Ministério da Saúde. O sindicato pede que o TRT4 forneça os EPIs enquanto perdurar o risco de contágio pelo novo coronavírus (covid-19). O sindicato decidiu ingressar com a ação judicial por conta de os oficiais de

justiça, tanto em Porto Alegre quanto no interior, seguirem exercendo suas atividades de cumprimento de mandados na rua e, apesar das solicitações feitas pela entidade, os meios de proteção individual ainda não terem sido disponibilizados a todos esses servidores.

SINDICATO REQUER ADMISSÃO COMO AMICUS CURIAE EM ADI MOVIDA PELA AJUFE

▶ No final de março, o Sintrajufe/RS encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) requerimento para ser admitido como amicus curiae na ação direta de inconstitucionalidade (ADI 6.258-DF) que pede a declaração de inconstitucionalidade dos artigos que tratam do aumento do desconto previdenciário dos servidores e das servidoras. A ADI é de autoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

A ADI aponta que o aumento fere “princípios da solidariedade, da referibilidade, do equilíbrio financeiro-atuarial e da isonomia” previstos na Constituição. Além disso, a Carta Magna veda a criação ou aumento de “tributo como forma de confisco” e sem observar a capacidade contributiva.

A ação encontra-se na Procuradoria-Geral da República, não tendo, ainda, previsão de julgamento.

EXPEDIENTE T-LIGA

BOLETIM DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO RS (SINTRAJUFE/RS)

Direção Colegiada: Adriane Carvalho Becker, Alessandra Pereira de Andrade, Alexandre Fernandes Magalhaes, Ana Naiara Malavolta Saupe, Anderson Eduardo dos Santos Mangine, Arlene da Silva Barcellos, Clarice Ribeiro Camargo, Cristina Viana dos Santos, Diogo da Silva Correa, Edson Moraes Borowski, Fabricio Dias Loguercio, Felipe da Silva Belasquem, Italo Roque Madruga Sabadin, José Carlos Pinto de Oliveira, Luciana Krumenauer Silva, Mara Rejane Weber, Marcelo Machado Carlini, Marcia Angelita Coelho, Mario Augusto Silva Marques, Marta de Borba Kafruni, Paulo Ricardo de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues Guadagnin, Ramiro Santana Moreno López, Reginaldo Costa Luhning, Rogerio Martino Otero Avila, Rosseny Mattos Alves, Sergio Amorim dos Santos, Walter Oliveira.

Edição e Redação: Alexandre Haubrich

Apoio: Daniel Borges e Leandro Dóro

Projeto gráfico e diagramação: Veraz Comunicação

Impressão: VT Propaganda

Tiragem: 5.500 exemplares.

Rua Marcílio Dias, 660 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP 90130-000

Fone: 51 3235-1977 - E-mail: imprensa@sintrajufe.org.br

www.sintrajufe.org.br - Facebook.com/sintrajufers - Instagram:

@sintrajufers